MUNICIPAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 092, DE 20 DE JUNHO DE 2023

"Altera o Decreto Municipal nº 093/2022 - composição do Grupo de Governança Local − GGL."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2023, oriundo do Departamento Municipal de Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do artigo 2º do Decreto Municipal nº 093, de 01 de julho de 2022, reduzindo o número de representantes da comunidade local no Grupo de Governança Local — GGL e alterando a sua composição, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 2º O GGL será composto pelos seguintes membros, representantes da comunidade local:

I – Camila Aline Ribeiro; II – Luísa Aparecida Barrosi Donário; III – Sebastião Simão Campos."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de junho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO

PUBLICADO EM: 21/06/2023 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA, Ed. 1905, pág. 02